IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 29 de maio de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 320

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relação de compras 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

O Exmo. Senhor Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei n. 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada pela Secretaria de Administração e Planejamento, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de serviços técnicos profissionais, através de seu representante exclusivo, a empresa **BANCO DO BRASIL S.A., C.N.P.J (MF) nº 00.000.000/0001-91,** para a realização de Contratação de prestação de serviços de movimentação dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, nos quais os municípios sejam parte de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 151/2015, neste município, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ **242.093,50** (duzentos e quarenta e dois mil e noventa e três reais e cinquenta centavos) determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **RATIFICAÇÃO**.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Santa Fé do Sul SP, 25 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal.

.....

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES N. 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

PROCESSO Nº 1904/2023.

Aos 26/05/2023, às 09:30 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 65, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras**: PRISCILA GARCIA PADILHA, DANIELE B. GALO MENDONÇA e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Concorrência Pública nº 04/23,** que objetiva a execução de Obras visando a Construção da Avenida Caminho das Águas - Etapa 4, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, para cumprimento do objeto do Convênio 132/2022 firmado com o DADETUR, por tempo determinado, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como Anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT.

O Edital da presente Concorrência Pública foi veiculado no sítio eletrônico dessa Municipalidade, na Imprensa Oficial do Município, Folha de SP (Jornal de Grande Divulgação) ambos no dia 24/04/2023 e no Diário Oficial do Estados dia 21/04/2023.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando as licitantes participantes e credenciando seus respectivos representantes, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital:

1) **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. BRUNO NILSEN COSTA, RG nº 29.564.320-SSS/SP;

2) **JHLA FERREIRA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**, CNPJ (MF) n º 22.922.721/0001-91, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. ANTONIO CARLOS MARIANO, Rg nº 18.877.110-4-SSP/SP;

3) **FSG CONSTRUTORA LTDA-EPP.,** CNPJ (MF) n º 22.547.280/0001-95;

4) **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.,** CNPJ (MF) n º 49.681.778/0001-00;

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2). Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação", sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, da empresa, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

A presidente da CPL indagou ao representante da licitante presente se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que os mesmos se abstiveram de consignar em ata quaisquer apontamentos.

Quando questionado os representantes das empresas sobre eventuais apontamentos, os mesmos fizeram as seguintes observações:

- O representante da empresa **JHLA FERREIRA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.,** quanto a documentação da empresa **FSG CONSTRUTORA LTDA-EPP.,** constatou que não atendeu o subitem 6.1.4.1 do Edital, pois não indicou o enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequena Porte; ainda solicita que a CPL verifique o faturamento do último exercício social da referida para ver se continua a fazer jus ao benefício da Lei 123/06;

-Ante o exposto solicita a inabilitação da empresa

FSG CONSTRUTORA LTDA-EPP., pelos fundamentos supracitados;

Dando continuidade à Comissão tendo em vista a complexidade do objeto licitado e os apontamentos realizados serem de natureza técnica, resolve por suspender a presente sessão, para análises e diligências necessárias, ficando determinado que o Julgamento da Documentação de Habilitação realizar-se- à em sessão pública no dia 31/05/2023, às 14h00 na Sala de Reuniões deste Paço Municipal, ficando desde já, cientes e convocados todos os licitantes através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

CPL:

PRISCILA G. PADILHA	**DANIELE B. GALO**	**ANA CAROLINA S. GAVIOLI**
Presidente	Secretária	Membro

REPRESENTANTES:

BRUNO NILSEN COSTA

RG nº 29.564.320-SSS/SP;

ANTONIO CARLOS MARIANO

RG nº 18.877.110-4-SSP/SP

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº0600440-38, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial (Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto/SP), Sr. Ubirajara Gonçalves de Lima Júnior, brasileiro, casado, economiário RG. nº M 1100943 SSP/MS – data de expedição 25/07/1998, CPF nº 902.400.731-34, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2739, 1º andar, Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP.: 15010-070, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.138.070/0001-49, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Evandro Farias Mura, CPF nº. 255.499.628-88, RG nº 27.645.812-6 SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0600440-38, de 30/09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

28.117 v003 micro 1

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0600440-38	SANTA FÉ DO SUL	SP

Programa	**TOMADOR**
FINISA	Santa Fé do Sul/SP

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento
08 / 10 / 2023	R$ 2.000.000,00

Periodicidade dos desembolsos
Quadrimestral

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2022	40.000,00
2023	1.960.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento com certificado digital.

São José do Rio Preto ,25 de Maio de 2023
Local/Data

Assinado digitalmente por:
UBIRAJARA GONCALVES DE LIMA JUNIOR
DATA
25/05/2023
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

EVANDRO FARIAS MURA:25549962888

Assinado digitalmente por EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-25 13:45:25
Foxit Reader Versão: 9.7.0

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Ubirajara Gonçalves de Lima Júnior
CPF: 902.400.731-34

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL
TOMADOR
Nome: Evandro Farias Mura
CPF: 255.499.628-88

TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente por:
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SOARES
DATA
25/05/2023
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

Nome: Cristina Aparecida dos Santos Soares
CPF: 121.737.398-59

Assinado digitalmente por:
RODRIGO JUSTO
DATA
25/05/2023
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

Nome: Rodrigo Justo
CPF: 261.070.278-74

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br